



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 31.047.101/0001-41
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semente do Saber, localizado na Av. Lauro Sodré, n.º 429, Bairro Centro, anexo ao prédio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Município de Ponta de Pedras, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor da Pessoa Física **Raimundo Neuraldino Seabra Pereira**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que sejam celebrados os contratos por fundos, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 08 de janeiro de 2021.

MIRIAN LOBATO JUNIOR

Secretaria de Educação